



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1.003/2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000144/2008 - 13388**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **509/2008-GAB**, de 23 de junho de 2008, que outorgou a **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** o uso das águas do **Córrego Pontinha** para acumulação de água em uma barragem, que se encontra construída no ponto de coordenadas: _____, em seu Art. 4º, inciso V, **ONDE SE LÊ**: "...por meio de uma tubulação de descarga de fundo com 1m de diâmetro...", **LEIA-SE**: "...por meio de duas tubulações com diâmetro de 250mm cada...."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *09* dias do mês *dezembro* de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos